



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 93/2025

EMENDA IMPOSITIVA Á LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A AMENSAGEM Nº 62/ 2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

INSTITUIÇÃO: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá e Ladário

PROJETO: Cestas do Am: para Pacientes Oncológicos

Informações técnicas:

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá e Ladário é uma entidade social beneficente, sem fins econômicos, que atua há 19 anos promovendo cuidado integral, apoio psicossocial e melhoria da qualidade de vida de pessoas em tratamento oncológico. Sua atuação prioriza pacientes em situação de vulnerabilidade social, cujas fragilidades são intensificadas pela pobreza, pelas desigualdades e pelas demandas complexas que o câncer impõe ao estado de saúde. Toda a atuação da instituição está alinhada à sua missão: “prover qualidade de vida enquanto houver vida”.

O diagnóstico de câncer, conforme descrito por Loss (2000), representa um evento altamente traumático, capaz de desencadear sofrimento emocional, insegurança e impactos significativos na dinâmica familiar. Diante disso, a Rede Feminina se torna um referencial de acolhimento, apoio e estabilidade, atuando na prevenção de agravos emocionais e na promoção de cuidado humanizado. Reconhecendo a importância da participação familiar no processo de enfrentamento da doença, a instituição também desenvolve ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, essenciais para a adesão ao tratamento e para o bem-estar global dos usuários.

A RFCCCL disponibiliza ainda serviços essenciais em saúde que contribuem diretamente para o cuidado físico, emocional e social dos pacientes, tais como:

- Atendimento psicológico, com foco em acolhimento emocional, manejo do estresse e fortalecimento da autoestima;
- Fisioterapia, para prevenção e tratamento das limitações físicas decorrentes do câncer e de seus tratamentos;
- Massoterapia e cuidados complementares, voltados para alívio de dores, tensões e desconfortos;
- Contoterapia (Conto Terapia), metodologia utilizada nos grupos de convivência que trabalha narrativas, histórias e simbolismos como recursos terapêuticos para promover expressão emocional, ressignificação da vivência do adoecimento, fortalecimento da autoestima e criação de novas formas de enfrentamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<ul style="list-style-type: none">•Serviços de cuidado capilar e estética solidária (cabeleireiros, cortes terapêuticos, doação de perucas), fundamentais para recuperação da autoestima diante da queda de cabelo e alterações corporais.•Casa de Apoio para pacientes e cuidadores;•Encaminhamento para benefícios sociais e orientações sobre direitos;•Triagem e acompanhamento social de pacientes e familiares;•Visitas hospitalares e suporte emocional contínuo;•Oferta de cafés e lanches na UNACON, garantindo acolhimento e cuidado diário;•Ações educativas, rodas de conversa e atividades de convivência. <p>Assim, a Rede Feminina se consolida como uma instituição de referência em cuidado integral, ofertando assistência social, suporte em saúde e proteção humanizada às pessoas que enfrentam o câncer em condições de vulnerabilidade.</p> <p>Por como objetivo garantir segurança alimentar e suporte nutricional básico para pacientes com câncer e seus familiares, por meio da distribuição regular de cestas básicas montadas com alimentos essenciais e adequados às necessidades do tratamento oncológico. A iniciativa também reforça o acolhimento social e o cuidado integral, alinhando-se às diretrizes da assistência social, ao enfrentamento da insegurança alimentar e ao fortalecimento dos vínculos familiares.</p>
Descrição:	<p>Esta transferência de recursos visa fortalecer a ação social da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá e Ladário, garantindo a aquisição de alimentos essenciais para a montagem de cestas básicas mensais, destinadas a pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Com o repasse, serão adquiridos:</p> <ul style="list-style-type: none">•Alimentos não perecíveis básicos (arroz, feijão, óleo, macarrão etc.)•Insumos complementares previstos na composição mensal das cestas <p>A distribuição será realizada pela instituição, priorizando pacientes em tratamento ativo e em maior situação de vulnerabilidade social.</p>
Finalidade:	<p>Destinar recursos para a aquisição de cestas básicas destinadas a pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a segurança alimentar, contribuindo para o enfrentamento da doença e garantindo condições mínimas de saúde e estabilidade durante o tratamento.</p>
Justificativa:	<p>A insegurança alimentar é um dos principais fatores que agravam o quadro clínico de pessoas em tratamento oncológico. Pacientes com câncer frequentemente apresentam perda de peso, queda da imunidade e dificuldades para manter uma boa ingestão alimentar devido aos efeitos colaterais do tratamento. Esses agravantes comprometem diretamente a eficácia da terapia e a qualidade de vida.</p> <p>Na região de Corumbá, marcada por desafios socioeconômicos, muitos pacientes atendidos pela RFCCC não possuem condições de manter uma alimentação adequada, o que intensifica os riscos de desnutrição e prejudica o tratamento. A distribuição de cestas básicas garante o mínimo necessário para que o paciente tenha condições de enfrentar o processo terapêutico com mais segurança, estabilidade e dignidade.</p> <p>Portanto, o recurso é indispensável para assegurar suporte alimentar, reduzir agravos decorrentes da insegurança alimentar e promover melhores condições de saúde e bem-estar para os pacientes oncológicos acompanhados pela instituição.</p>
Valor da Emenda:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Indicação da classificação	02 PODER EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

funcional programática	02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
da categoria econômica.	02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA
	04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGIA
	1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
	FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Yussef El Salla
2º Vice-presidente(a)



DOC: 1766419738